



## Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Município de Igaratinga - MG

### RESOLUÇÃO Nº 01/2020

Dispões sobre a aprovação da alteração do plano de Ação e do reordenamento do Plano de aplicação do FIA.

O Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal nº 1322/2015 que dispões sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na reunião extraordinária do dia 13/02/2020.

#### CONSIDERANDO:

- O Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069/90;
- Lei Municipal nº 1322/2015- que dispõe sobre o FIA, CMDCA e outros;
- Decreto nº 1351/19 da regulamentação do FIA;
- A resolução nº 137 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, estaduais e Municipais dos direitos da Criança e do Adolescentes e dá outras providencias:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração no Plano de Ação e no Plano de Aplicação do FIA- Fundo da Infância e Adolescência;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Igaratinga, 14 de fevereiro de 2020

Valdete Aparecida da Silva Pinotti

Presidente do CMDCA